

Câmara Municipal de Colombo


Estado do Paraná


ATA Nº 27/2017
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA


10-07-2017

Aos dez dias do mês de julho de 2017, às nove horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Colombo, Estado do Paraná, a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) esteve reunida com os seguintes vereadores: Presidente - Maurício Fortunato da Paixão (Vereador Issa) - PTB e membros: Edson Luiz Bagio (Vereador Edson Baggio) - PTC; João Marcos Berlesi (Vereador Marquinho Berlesi) - PSDB; Valdecir Martins dos Santos (Vereador Vardão) - PSB; Eurico Braz de Bomfim (Vereador Eurico Dino) - PR. Também estiveram presentes: Anderson Ferreira da Silva - Vereador Anderson Prego - PT, o Advogado da Câmara, Daniel Freitas e a Chefe da Divisão de Apoio Legislativo, Lucirene Cavassin. Os vereadores se reuniram para deliberação das seguintes matérias: **1) Projeto de Lei do Legislativo nº 820/2017 - Autor: Sidnei Campos de Oliveira - Assunto: Denomina logradouro público do Município de Colombo de "Domingos Marques Bonfim".** O Presidente nomeou o Vereador Vardão como relator da matéria. Após discussão, o relator apresentou o seguinte parecer: "Conforme dispõe o Regimento Interno desta Câmara Municipal, no art. 65, e demais dispositivos aplicáveis à espécie, entendo que o Projeto de Lei 820/2017, deve ser aprovado pela inexistência de óbice de natureza jurídica para tramitação, conforme Parecer nº 54/2017, da Assessoria Jurídica da Casa." A seguir o Parecer do Relator foi aprovado pela comissão por unanimidade, portanto, exarando parecer favorável à tramitação da matéria. **2) Projeto de Lei nº 05/2017 - Autor: Executivo Municipal - Assunto: Altera a Lei nº 1386/2015, de 17/10/2015 e anexos que dispõe sobre o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS, para autorizar a transferência de imóveis.** O relator nomeado, Vereador Marquinho Berlesi, solicitou cópia do Projeto para análise posterior. **3) Protocolos de Indicações aprovados:** 12224; 12225; 12226; 12227; 12228; 12229; 12230; 12231; 12232; 12233; 12234; 12236; 12237; 12238; 12239; 12240; 12244; 12245; 12246; 12247; 12248; 12253; 12254; 12260; 12261; 12263; 12264; 12266; 12271; 12273; 12275; 12276; 12278; 12281; 12289; 12290; 12291; 12292; 12293; 12294; 12297; 12308; 12310; 12320; 12323; 12324; 12325; 12326; 12327; 12331; 12332; 12334; 12335; 12339. **4) O protocolo de Indicação 12250, de autoria do Vereador Thiago de Jesus, teve parecer favorável somente no que se refere à roçada.** **5) Protocolos de Indicações rejeitados:** 12190 - este protocolo foi rejeitado por existência de Projeto contendo proposta semelhante, de nº 813/2017, de autoria do Vereador Edson Baggio; 12267 - rejeitado por existência de protocolo semelhante, nº 12266, de autoria do Vereador Sidnei Campos; 12265 - rejeitado por existência de Indicação semelhante, nº 180/2017, de autoria do Vereador Sidnei Campos; 12319 - rejeitado por existência de indicação semelhante nº 122/2017, de autoria do Vereador Edson Baggio. **6) O protocolo de indicações 12341, de autoria do Vereador Vardão, foi retirado pelo autor para que sejam feitas melhorias na redação.** A seguir, nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião. A Ata foi lavrada por Giane Bertol Rosa e será assinada pelos Vereadores após lida e aprovada.


Maurício Fortunato da Paixão


Eurico Braz de Bomfim


Valdecir M. dos Santos


Edson Luiz Bagio


João Marcos Berlesi